

RESOLUÇÃO Nº 027/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2014, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 958879.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 04 de agosto de 2020.

**OSCAR MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE**

**GESSY MARTINS JUNIOR
1º SECRETÁRIO**